



07/08/2026

Número: **1025825-42.2025.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **11/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Improbidade Administrativa, Violação dos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE ANAPURUS (AUTOR)			CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (ADVOGADO) RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA (ADVOGADO) NATHANAEL RODRIGUES (ADVOGADO)	
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277707723	07/08/2026 10:50	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Maranhão
13 Vara Federal Cvel da SJMA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 13 Vara Federal Cvel da SJMA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1025825-42.2025.4.01.3700
CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
ASSUNTO(S): IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VIOLAO DOS PRINCIPIOS ADMINISTRATIVOS
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE ANAPURUS (CNPJ: 06.116.461/0001-00)
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: CARLA MONIQUE BARROS SOUSA - MA21808, RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA - MA14962 e NATHANAEL RODRIGUES - PI7641
POLO PASSIVO: VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (CPF: 927.343.593-91)
VALOR DA CAUSA: R\$1.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procurao:

Id: 2181771660

Data juntada: 11/04/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041116174860800000021853924>

Procurao:

Id: 2218038973

Data juntada: 21/10/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102117184219600000064534532>

Procurao/Habilitao:

Id: 2220588579

Data juntada: 03/11/2025



L i n k :
<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110320161775400000067516369>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Civ] Minutar Deciso - Secretaria (13 Vara Federal Cvel da SJMA/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 7 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	25041116174836200000021853706
2- Procurao do Escritrio	Procurao	25041116174860800000021853924



CRS - Prefeitura de Anapurus		
3- KIT PREFEITO_compressed	Documento de Identificao	25041116174873200000021854300
Certido	Certido	25041116195187200000021855441
Informao de Preveno	Informao de Preveno	25050515094450800000025284152
Petio	Petio intercorrente	25061216180643700000034130856
Doc. 01 - Gmail - Sala de Atendimento ao Cidado - MPF 20250039676 - SIOPE	Documentos Diversos	25061216180665600000034131014
Doc. 02 - PROTOCOLO TCU SIOPE	Documentos Diversos	25061216180682900000034131023
Certido	Certido	25072919501129900000043982468
Deciso	Deciso	25073110051632200000044204861
Intimao Ministrio Pblico	Intimao Ministrio Pblico	25092212481592200000056932789
Intimao PRF	Intimao PRF	25092212481611000000056932790
Intimao PRU	Intimao PRU	25092212481651300000056932791
Carta Precatria	Carta Precatria	25092213551398700000056935843
Manifestao	Manifestao	25092313232903500000057291205
Documento Comprobatrio	Documento Comprobatrio	25092313232912900000057291208
Certido	Certido	25092410291164000000057521283
reportPDF8	Documento Comprobatrio	25092410291175000000057521346
P_PETIO (OUTRAS)_2978453840 EM 19/10/2025 20:08:38	Petio intercorrente	25101920084161700000063938780
Contestao	Contestao	25102117184199700000064534277
03 - Procuracao - Prefeita Vanderly	Procurao	25102117184219600000064534532
Petio intercorrente Unio	Petio intercorrente	25102811184289200000066160028
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	25110320161775400000067516369
Dirio Oficial - Portaria PGM Anapurus	Documento de Identificao	25110320161788200000067516402
TERMO DE POSSE	Documento Comprobatrio	25110320161798200000067516420
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080710501744500002193053690

